



Ata da sessão ordinária de abril de 2018

Quadriénio 2017/2021



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim encontrando-se presentes todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e quarenta e um minuto, com o objetivo de dar cumprimento à convocatória: -----

- 1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, NOS TERMOS DA ALINEA E) DO Nº 2 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO; -----**
- 2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM PARA O QUADRÊNIO 2017/2021. -----**
- 3. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO 2017. -----**
- 4. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO ECONÓMICO 2018. -----**

Sr.ª Presidente da Mesa: Boa noite a todos, antes de iniciarmos esta Assembleia de Freguesia, preciso de tratar de alguns pontos técnicos, primeiro vou solicitar à Vera que distribua um documento (declaração de substituição), que foi substituído por

falta de uma alínea, para além desta situação preciso de completar a mesa da Assembleia para poder prosseguir com a ordem de trabalhos desta sessão ordinária. Sendo assim peço ao senhor deputado Mário Figueiredo que preencha o lugar vago nesta mesa, pois a senhora deputada Isabel Reis (PS) não poderá estar presente solicitando a sua substituição conforme a lei em vigor, sendo a mesma substituída pelo senhor deputado Américo Roma (PS), assim como também a senhora deputada Susana Roque (PS), solicitou a sua substituição, sendo substituída pelo senhor deputado Gonçalo Capeto (PS), que por algum motivo desconhecido também não compareceu. Verifico também a falta do senhor deputado Hélder Domingos da bancada parlamentar (Inovar Almeirim) que por motivos alheios não pediu a sua substituição. Todos os restantes deputados desta Assembleia de Freguesia estão presentes, completando um total de 11 (onze) deputados. Posto isto, agora sim, podemos avançar com a Assembleia de Freguesia de 26 (vinte e seis) de abril do corrente ano. Agora sim, abro as inscrições antes da ordem do dia, inscrições senhores deputados! O senhor deputado Fernando Cardoso (CDU), faça favor senhor deputado. -----
----- **Sr. deputado Fernando Cardoso (CDU):** Boa noite a todos os presentes, quero agradecer à Junta de Freguesia de Almeirim por abraçarem a proposta apresentada pela CDU, por incluíram nos festejos do 25 de abril este ano os jogos tradicionais, conforme tinha sido propaganda eleitoral da CDU. Quando foi elaborado pelo executivo da Junta de Freguesia o Plano de Atividades, propôs a inclusão desta atividade e fico bastante feliz, pois este executivo ouve e aceita as propostas das outras bancadas políticas. Congratulo também a Junta de Freguesia de se juntarem a nós na luta contra o mau estado da Vala Real e do Tejo, assim como também no mau funcionamento dos CTT em Almeirim. -----
-----No entanto quero solicitar ao senhor Presidente da Junta, que faça chegar ao

vereador responsável do trânsito, uma situação que merece a maior atenção. Junto ao Paroquial, quando chega a hora dos pais irem buscar os filhos ao infantário, tem acontecido alguns episódios que felizmente não tem tido efeitos negativos, alguns carros passam naquela rua com excesso de velocidade, o seu condutor não tem qualquer sentido de responsabilidade, existe ali uma creche e muitas vezes as crianças saem a correr sem qualquer sentido de perigo e nem sempre os pais conseguem evitar esta situação, por sorte ainda não aconteceu nada. Mas como disse, existe uma grande falta de responsabilidade de alguns condutores, até porque junto a uma escola “ creche” o limite de velocidade é bastante maior, naquela rua esse limite não é aplicado de todo, o que eu quero solicitar então ao senhor vereador do pelouro do trânsito é que se possa aplicar umas lombas ou algo que obrigue esses condutores a reduzirem a velocidade naquela rua. -----

----- Outra situação que quero chamar a atenção é na rua que vem das Fazendas de Almeirim, vindos pela Zona Industrial paralela à rua que vem da Agriloja: se viermos do lado da Agriloja, não temos visibilidade nenhuma do lado de quem vem das Fazendas de Almeirim, penso que um espelho poderia solucionar esta situação. Em relação às lombas na avenida D. João I, julgo que terão que ter alguma manutenção, pois os carros que ali passam, alguns deles batem com muita força, penso eu, por falta de cimento nas lombas. -----

----- Também se tem assistido à queda de algumas pernadas de eucaliptos, há que ter isso em atenção e ver o que está a provocar tal situação. -----

-----As ervas nos passeios também é um assunto que me tem preocupado, eu sei que existe uma máquina que mata as ervas com água a ferver, mas penso que o resultado não é o esperado, as ervas voltam a crescer muito rápido, mas a verdade é que os passeios encontram-se muitos feios.-----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Muito bem senhor deputado Fernando Cardoso (CDU), agora dou a palavra ao senhor deputado Américo Roma (PS) que se inscreveu antes da ordem do dia. -----

----- **Sr. deputado Américo Roma (PS):** Muito boa noite, o grupo parlamentar do PS quer apenas apresentar uma **MOÇÃO SOBRE O 25 DE ABRIL E O 1º DE MAIO** -----

Comemorou-se ontem o dia 25 de abril. Foi em 25 de Abril de 1974, ou seja, há 44 anos que se conquistou a liberdade em Portugal. -----

No próximo dia 1 de maio de 2018, iremos comemorar o Primeiro de maio, Dia Internacional do Trabalhador, que surgiu na sequência de uma manifestação dos trabalhadores de Chicago há 132 anos, cuja finalidade foi reivindicar a redução da jornada de trabalho e teve a participação de milhares de pessoas. -----

Comemorar o 25 de abril e o 1º de maio em liberdade e em democracia constitui um dever ético para os que prezam a liberdade e a democracia e acreditam que é no quadro da democracia e na linha da Constituição de abril que se poderão encontrar as soluções necessárias para o nosso país. -----

Manifestamos aqui a nossa profunda identificação com os valores de abril e com os valores subjacentes à proclamação do 1º de maio. É importante defender a dignidade dos trabalhadores e do valioso património civilizacional constituído nos últimos 44 anos. -----

Assembleia de Freguesia de Almeirim, aos 26 dias de abril de 2018; O Grupo Parlamentar do Partido Socialista -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Obrigado senhor deputado Américo Roma, o senhor deputado Fernando Cardoso também quer apresentar uma moção, faça favor senhor

deputado. -----

----- **Sr. deputado Fernando Cardoso (CDU):** Também quero apresentar uma Moção “44º aniversário da Revolução de Abril” A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. -- O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações. ----

O Poder local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. -----

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democrática para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as

suas competências. -----

As Comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço e afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. -----

Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de abril e da Constituição da República. -----

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de Almeirim, reunida a 26 de Abril de 2018, delibera: -----

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquista de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência dum futuro que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português. -----

2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações. -----

Almeirim, 26 de abril de 2018, o eleito Fernando Cardoso. -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Uma vez que já não existe mais inscrições, vamos colocar as moções apresentadas pelo grupo parlamentar do PS e pela coligação Democrática Unitária, ambas falam sobre o 25 de abril e por fim colocar à votação da ata da Assembleia anterior de 26 de dezembro de dois mil e dezassete. -----

Então vamos colocar à votação as moções dos dois grupos parlamentares e o que eu proponho é o seguinte; ambas falam sobre o 25 de abril, embora o seu conteúdo seja muito diferente, as duas tem a mesma mensagem. Propunha que fossem as duas votadas em simultâneo, se os senhores deputados concordarem. Estamos de acordo, vamos colocar à votação as moções, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade. Antes de colocarmos em votação a ata da Assembleia anterior, vou dar a palavra ao senhor presidente da Junta para responder as recomendações do senhor deputado Fernando Cardoso. -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Muito obrigado Sr.^a Presidente da Assembleia, boa noite a todos os senhores deputados e restantes presentes. Quero dar uma resposta ao senhor deputado Fernando Cardoso, em relação às suas recomendações, irei com certeza fazê-las chegar ao senhor vereador Rui Rodrigues, vereador do pelouro do trânsito. Quero também informar que infelizmente e felizmente caiu um ramo de um eucalipto na Zona Norte, infelizmente porque caiu, felizmente não fez estragos maiores, pois ninguém se magoou. Averiguou-se a razão da queda, a verdade é que não estavam podres para caírem, mas caíram, tomei as medidas necessárias, com a colaboração do Sr. Presidente da Câmara Municipal e chegamos a um acordo, vamos entrar em contacto com a empresa que tem feito as podas no parque da Zona Norte, para que possam fazer uma avaliação as árvores lá existentes, para evitar que possa voltar a acontecer tal situação. -----

Em relação às curas, utilizamos a máquina de monda térmica, mais junto as escolas, infantários, centro de saúde e em sítios públicos, porque a lei assim obriga, não se pode utilizar pesticidas onde haja uma maior concentração de pessoas, por isso utilizamos esta máquina, que funciona apenas com água a ferver, que queima as ervas. O contra deste método é que havendo em simultâneo chuva e calor as ervas voltam

a nascer rapidamente e muitas vezes não surte resultado como era de esperar, o tempo que leva as ervas a crescer é pouquíssimo, em 2 semanas já temos ervas novamente. Nas restantes zonas da cidade, o tempo não permitiu mais cedo fazer as curas, no entanto penso que na próxima semana já iremos começar a fazer este trabalho, que por sua vez é muito difícil, tendo em conta que não conseguimos agradar a população em geral, as pessoas reclamam com tudo, se há muitas ervas é porque não limpamos, mas se andamos a curar, veem logo se certificar se estamos a utilizar pesticidas ou outros produtos inflamáveis. Já optamos por curar mais cedo e a um sábado para ver se havia menos queixas, mas foi muito mau, foram logo para o Facebook reclamar e dizer mal do nosso trabalho, como vós digo não é fácil tentarmos realizar alguns trabalhos desta natureza, muito obrigado! -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Os devidos esclarecimentos já foram feitos pelo senhor Presidente da Junta e uma vez que não existem mais inscrições, vou colocar à votação a ata anterior da Assembleia de Freguesia de dezembro de 2017. A mesma foi aprovada com 9 votos a favor (PS e CDU) e 2 abstenções (PS). Terminando os assuntos antes da ordem do dia, passamos de imediato para o 1ª Ponto da Convocatória; **“APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, NOS TERMOS DA ALINEA E) DO Nº 2 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO”**, que corresponde à **Proposta nº 3/2018** -----

Nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho à Assembleia de Freguesia que aprecie a Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta. -----

Almeirim, 16 de abril de 2018; O Presidente da Junta de Freguesia -----
Para este ponto, inscrições? -----

Não existem inscrições para o primeiro ponto da convocatória, passamos de imediato ao segundo ponto; “ **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM PARA O QUADRÉNIO 2017/2021** “, como já é do conhecimento de todos os senhores deputados, este regimento sofreu umas pequenas alterações, tendo na Assembleia de Freguesia anterior surgido uma comissão para o fazer, estive presente como Presidente da Assembleia, assim como também esteve presente a senhora deputada Zita Veríssimo (PS), o senhor deputado Fernando Cardoso (CDU) e o senhor deputado Hélder Domingos (Inovar Almeirim) e chegamos à conclusão, que apesar do Regimento ter sido revisto no mandato anterior, existiam dois ou três aspetos que achamos por bem fazer uma pequena correção. Como todos tiveram acesso ao Regimento atempadamente, não irei fazer uma análise exaustiva do mesmo, vou apenas fazer uma chamada de atenção exclusivamente para as alterações efetuadas. No art.º 7 que tem a ver com a perda de mandato, apesar de nunca termos tido uma situação que levasse a considerar, é importante que os senhores deputados tivessem em consideração e algum cuidado com as faltas de presença nas Assembleias de Freguesia. ---- A Divulgação das Assembleias de Freguesia, num dos meios de comunicação mais utilizados o Facebook é realmente importante, hoje em dia quase todas as pessoas tem Facebook, é uma maneira de estarmos mais próximos da população com esta divulgação. -----

Não havendo mais nada a acrescentar, penso que poderei colocar este ponto à discussão, inscrições senhores deputados! -----

Não existem inscrições, colocamos então o Regimento da Assembleia de Freguesia de Almeirim à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

Terceiro ponto da Convocatória “**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DAS CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO ECONOMICO 2017” que se faz acompanhar pela **Proposta nº 4/2018** -----

Nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o executivo desta Junta de Freguesia de Almeirim propõe à Assembleia de Freguesia que aprove as Contas de Gerência do ano económico 2017. -----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 57º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Almeirim, 16 de abril de 2018; O Presidente da Junta de Freguesia -----

Antes de entrarmos neste ponto vou solicitar ao senhor Presidente da Junta para que possa dar um breve esclarecimento a cerca deste ponto. -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Em relação às contas de gerência de 2017, seguimos a mesma política no mandato anterior, no entanto quero fazer referência à redução da receita, em que tivemos uma redução de 10% em relação ao ano de 2016, correspondente a um valor de 35.000€. Esta redução deve-se as taxas do IMI, pois todos sabemos que as finanças atribuíram isenção de IMI a algumas pessoas devido aos seus baixos rendimentos, originando um decréscimo no nosso orçamento. Esta situação foi feita automaticamente pelas finanças e a meu ver muito bem, criando deste modo um número mais elevado de Isenções da taxa do IMI. -----

No cemitério também houve uma redução de 12000€ e nas outras rubricas também, mas nada significativo. -----

Nas receitas, no que diz respeito ao que recebemos das Autarquias Locais, tivemos um aumento de 5% do ano passado, de 137.970,20€ em 2016 para 141.550, 57 € em 2017. Depois só para dizer em relação às despesas, só 35% das despesas tem a ver com a aquisição de bens e serviços e 32% com as despesas com o pessoal que aumentaram em 2016 para 2017, deve-se ao aumento do quadro de pessoal. No entanto

as contas são sempre acompanhadas por um relatório, que penso que está bastante esclarecedor, de qualquer modo estarei à disposição para esclarecer qualquer dúvida que tenham. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Os esclarecimentos foram feitos, inscrições senhores deputados. Senhor Fernando Cardoso, faça favor. -----

----- **Sr. deputado Fernando Cardoso (CDU):** Concordo com o senhor Presidente da Junta, quanto á clareza do relatório, no entanto quero apenas questionar o seguinte; na página 6, no Controle Orçamental nas despesas dos parques e jardins existe um valor de 68.393,00€, mas só se concretizou o valor de 27.929,29€, isto deve-se, ao quê? -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Dou o uso da palavra ao senhor Presidente da Junta.

----- **Sr. Presidente da Junta:** Esta situação deve-se ao investimento em relação aos parques e jardins, orçamentamos este valor, mas não conseguimos concretiza-lo na totalidade gastando apenas os 27.929,29€. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Uma vez que não existem mais inscrições, vamos colocar as contas de gerência do ano económico 2017 á votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade, meus senhores, quero lembrar que a aprovação da presente deliberação sortirá efeitos imediatos, conforme apresentado na proposta atrás descrita. O senhor deputado Fernando Cardoso quer apresentar uma declaração de voto, poderá fazê-lo agora. -----

----- **Sr. deputado Fernando Cardoso (CDU):** Apenas quero dizer que a CDU, não tem quaisquer problemas em votar favoravelmente as contas e orçamentos que ditam a verdade e que sejam esclarecedores, muito obrigado. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Passamos para o último ponto da convocatória “**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO ECONOMICO 2018**” que se faz acompanhar pela **Proposta nº 5/2018** -----

Nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o executivo desta Junta de Freguesia de Almeirim propõe à Assembleia de Freguesia que aprove a 1ª Revisão Orçamental para o ano económico 2018. -----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 57º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Almeirim, 16 de abril de 2018, O Presidente da Junta de Freguesia -----

Solicito novamente um breve esclarecimento a cerca deste ponto ao senhor presidente da Junta. -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Esta Revisão tem a ver com o saldo que transitou de um ano para o outro, tendo o mesmo sido distribuído por várias rubricas que estavam abertas nos espaços verdes, como é do conhecimento geral a Junta de Freguesia tem a seu cargo a manutenção e limpeza dos espaços verdes, obrigando a que esta rubrica sofra um reforço de capital. Com esta nova aposta existe um aumento substancial na despesa, que tem a ver com as matérias primas, manutenção de maquinaria e com o pessoal também. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Inscrições para este ponto, não existem. Passamos então a sua votação. O mesmo foi aprovado por unanimidade, a aprovação da presente deliberação sortirá efeitos imediatos, conforme apresentado na proposta atrás descrita. -----

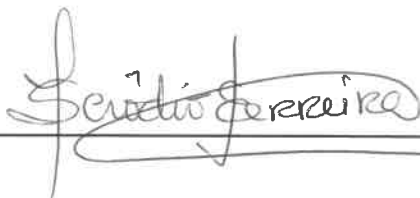
Terminada a ordem de trabalhos desta convocatória, dá-se por encerrada a sessão, sendo vinte e duas horas e vinte minutos do dia vinte e seis do mês de abril de dois

mil e dezoito, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia será assinada pelo Presidente e por quem a redigiu. ----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



FUNCIONÁRIA DA JUNTA



Assembleia Freguesia de Almeirim
Ata da sessão Ordinária do Mês de Abril de 2018
Quadriénio 2017/2021